

Atenção! Informações atualizadas diariamente nos horários de 12:00 e 21:00.



Tribunal de Justiça
Consultas Processuais

Consulta Perguntas da Fase

**Não vale como
CERTIDÃO**



Processo : 236-05.2008.8.06.0106/0

Data Expediente : 26/10/2015 14:06

Fase : 36230 - JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO

Unidade Responsável : VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA

Hierarquia: Magistrado - Julgamento - Com Resolução do Mérito - - Improcedência

Glossário: Registra a solução do processo NO JUÍZO ORIGINÁRIO. Inclui a hipótese do art. 285-A do CPC. Tratando-se de juízo recursal, registrar em "Conhecido o recurso de 'parte' e não-provido". Casos de extinção sem resolução de mérito devem ser registrados no grupo próprio e não aqui.

Observação: JULGADO IMPROCEDENTE. EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I E IV DO CPC.



Voltar



Imprimir